

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETODE LEI ■INDICAÇÃO
	□ PROJ. DEC. LEGIS. □MOÇÃO N° 021/2025
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA
	☐ PROJ. RES. ☐ PROP.EMENDA

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e cópia ao Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Maria Lúcia Barbosa Ribeiro. Neste termo indico:

A Possibilidade de <u>distribuir agasalhos</u> como forma de solidariedade, assim como se preocupando com o bem-estar dos cidadãos, especialmente os mais necessitados.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Ao distribuir agasalhos, o Executivo Municipal não apenas age, mas reconhece a dignidade de cada cidadão. Esse gesto de "<u>vemos seu sofrimento e queremos ajudar</u>" aquece para além do físico, transmitindo a mensagem de um poder público que se importa genuinamente com aqueles que enfrentam o rigor do frio sem o amparo necessário.

Logo, é a solidariedade em ação, manifestando o cuidado da administração com o bem-estar da sua comunidade, especialmente dos mais vulneráveis, daí a importância de criar uma campanha de distribuição de agasalhos, podendo até ser por meio de parceira, ou outras formas que atendam a finalidade.

Porto Murtinho, 6 de maio de 2025.

Sirley Pacheco

Fone/Fax: 67 3287 1277 E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

